



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 015/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

164820011.1.006000 - construção de casas populares

4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 7.892,00.

TOTAL.....R\$ 7.892,00.

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 - manutenção dos serviços administrativos

3.3.90.- aplicações diretas.....R\$ 1.500,00.

278120006.2.007000 - programa de esporte municipal

3.3.90. - aplicações diretas.....R\$ 1.500,00.

154520008.2.009000 - manutenção da iluminação pública

4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 1.892,00.

154520009.2.010000 - manutenção da limpeza pública

4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 1.500,00.

267820013.2.012000 - manutenção das estradas vicinais

4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 1.500,00.

TOTAL.....R\$ 7.892,00.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de fevereiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração